



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**Portaria nº 145 de 16 de novembro de 2015**

**"Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio  
a servidora municipal."**

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 52/1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **16 de novembro de 2015 a 16 de maio de 2016**, a servidora **MARIA MARINEZ RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade n.º 1.021.257, emitida pela SEP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 516.458.665-72, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 16 de novembro de 2015.**

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita

